

Texto Definitivo - Questão 04



*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 04. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO PENAL

1	④ A) Como forma de impedir o cumprimento da pena, deverá ser alegada
2	a ocorrência da prescrição retroativa prevista no artigo 110, §1º
3	do Código Penal, haja vista o trânsito em julgado para o acórdão
4	Desta forma, utiliza-se a pena em concreto aplicada, qual seja, de
5	um ano de reclusão, contados retroativamente desde a data da
6	denúncia (art 110, §1º), e mesma ensejara a súmula 146 do STF.
7	Ocorre ainda, que a época do crime, Julia tinha 19 anos,
8	e por força de que ensejara o artigo 115 do código penal, não
9	reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso
10	era, no tempo do crime menor de 21 anos.
11	Assim, conforme a tabela descrita no art 109 do CP, a prescrição
12	da pena aplicada, qual seja, de um ano, se dava em 4 anos. Na
13	entanto aplicando-se a regra do artigo 115 do CP, como a
14	autora dos fatos tinha no tempo do crime, apenas 19 anos de
15	idade, este prazo prescricional de 4 anos reduzido pela metade,
16	prescrevendo o crime então, em 2 anos.
17	Desta feita, aplicando-se a prescrição da pretensão punitiva
18	retroativa do artigo 110, §1º, vê-se que entre o recebimento da
19	denúncia, que se deu em 11/08/2011 e a data da sentença que
20	se deu em 08/10/2014, passaram-se mais de dois anos.
21	Portanto, está prescrita a pretensão de punir Julia pela
22	prática do delito nos termos dos arts. 109, V/110, §1º e 115,
23	ambos do código Penal.
24	
25	
26	B) A consequência é que estará extinta a punibilidade de Julia, nos
27	termos do artigo 107, IV e a pena a ela imputada não poderá
28	ser executada, haja vista a ocorrência da prescrição.
29	
30	